Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR GIMENEZ FRITZ AO PROJETO DE LEI Nº 141/2025 – "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL O CONGRESSO DE JOVENS COM VISÃO MISSIONÁRIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS (CEJOVIM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EMENDA SUPRESSIVA. N. 01

Que seja suprimido o Art. 3°, do projeto de Lei;

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 13 de agosto de 2025.

GIMENEZ FRITZ
VEREADOR

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ
13/08/2025 20:31:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: baaeedb8-0bbb-4185-a763-58c768ac4c3f - Página 1/1